

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 579 • Segunda-feira, 10 de Novembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO • SUPLEMENTO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 10/2014/FMIS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 1.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO Nº 11 DE 2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Intervenção na Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Corumbá nos limites impostos pela Lei 8.987/95 e do Decreto n. 1.297/14.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 30/09/2014,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das suas atribuições legais, e na forma que lhe autoriza o inciso VII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá combinado com disposto no art. 32 da Lei n. 8.987/95,

RESOLVE:

DECRETA:

- Art. 1º Tendo em vista que o prazo de mais 5 (cinco) dias não foi o suficiente para restabelecer a observância obrigatória do disposto na Lei de Concessões, fica prorrogado o prazo de intervenção por mais 2 (dois) dias, a contar da publicação deste, nos termos do que dispõe o Decreto n. 1.297/14 e o art. 32 da Lei n. 8.987/95, a fim de ver preservado o interesse público envolvido.
- Parágrafo único. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que cessados os motivos que a determinaram.
- Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior não atinge o prazo limite para a conclusão do processo administrativo de intervenção, o qual deverá ser encerrado dentro do prazo definido pelo art. 33, § 2º, da Lei n. 8.987/95.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Corumbá, 10 de novembro de 2014.
- Art. 1º Tornar público:**
 I - cancelamento e devolução do Projeto da Reforma e readequação do padrão de entrada de energia da casa de acolhimento "Adiles de Figueiredo Ribeiro" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) no valor de **R\$ 14.559,24** (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos);
 II - relatoria do Projeto do Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" no valor de **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) **APROVADO** pelo Comitê;
 III - relatoria do Projeto "Aquisição de material de consumo para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social", da CRIPAM no valor de **R\$ 161.162,76** (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) devolvido para readequação; e
 IV - análise e discussão dos documentos corrigidos do projeto 15 anos da Oficina de Dança de Corumbá, da Fundação de Cultura de Corumbá (FCC), no valor de **R\$ 35.484,67** (trinta e cinco mil, quatrocentos oitenta e quatro reais e sessenta e seta centavos) **APROVADO** pelo Comitê.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá,MS, 06 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS



Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco